



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 366/2017

Protocolo nº **09114/2017**

João Pessoa, 19 de julho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

R E S O L V E

Interromper, excepcionalmente, a contar de **27/06/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, a **1ª etapa** das férias (exercício 2017) de **MARIA ZELIA HENRIQUES JUREMA**, servidora cedida pelo Município de João Pessoa, exercente da Função Comissionada de Assistente de Gabinete V (FC05), matrícula 300303400, lotada no Gabinete da Vice-Presidência, anteriormente aprazadas para usufruto de **26/06 a 25/07/2017 (30 dias)**, ficando o saldo remanescente para utilização no período de **11 a 26/09/2017 (16 dias) e de 06 a 18/11/2017 (13 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria